



## MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE COMPRAS

PARA: SETOR DE FINANÇAS

ASSUNTO: **ESTIMATIVA DA DESPESA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica com ênfase no contencioso judicial e quanto exames de questões administrativas de maior complexidade, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ouricuri- PE, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico, perfaz o valor mensal de R\$8.000,00 (oito mil reais) por mês, totalizando o valor de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento.

Ouricuri -PE, 6 de janeiro de 2025.

ADRIANO ALVES DOS SANTOS  
Diretor de compras

RUA PROFª CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,  
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com

